



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	PROCESSO Nº	DISPENSA Nº
26.585.568-7	37530/2026	XXX/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Aquisição de materiais de papelaria destinados à organização e realização do JOSUEPAR – Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná 2026.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0001-42, localizado na Av. Rio Grande do Norte, 1525, Centro, Paranavaí-Pr.

FORNECEDORA/CONTRATADA: MM Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 27.753.280/0001-65, localizada na Av. Brasília nº 6461, Novo Mundo, Curitiba/Paraná CEP 81.020-010.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição de materiais de papelaria é indispensável para viabilizar a adequada realização das modalidades e competições previstas no JOSUEPAR – Jogos dos Servidores das Universidades Estaduais do Paraná 2026. A ausência desses materiais poderá comprometer a organização e o adequado desenvolvimento das atividades do evento, dificultando o controle, o registro e o acompanhamento das competições. Dessa forma, a aquisição mostra-se necessária para assegurar o suporte adequado às atividades administrativas e operacionais do JOSUEPAR 2026, contribuindo para a organização e o bom desenvolvimento do evento.

DO VALOR: R\$ 705,00 (setecentos e cinco reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390 30.16 Fonte de Recursos 501.000.250. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

João Paulo Segato de Miranda
Chefe da Divisão de Administração e Finanças
Campus de Paranaguá
Portaria nº 1253/2023 – REITORIA/UNESPAR

Paranaguá, 29 de setembro de 2026.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Prof. Dr. Moacir Dalla Palma
Diretor Geral da UNESPAR – Campus de Paranaguá
Portaria nº 1180/2023 – REITORIA/UNESPAR



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA/PRAF

